



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 12.665 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Promove Delegada de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, a servidora **MARIA MADALENA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 300006821.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **5** de **fevereiro** de 2007, 119ª da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**MORIO IkeGAWA**  
Diretor Geral da Polícia Civil